

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - Seduc, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, e CONSIDERANDO a importância de incentivar as ações do Protagonismo Estudantil com vistas ao desenvolvimento de projetos junto às(aos) alunas(os) e professoras(es) na rede estadual de ensino, torna pública esta CHAMADA para seleção de profissionais da educação para atuarem como **Educadoras(es) Sociais no âmbito do Programa Aprender pra Valer**, o qual subsidiará a ação pedagógica das(os) professoras(es) visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação de apoio à continuidade dos estudos com vistas ao ingresso no ensino superior, conforme especificações constantes nesta chamada, para o período de 7 (sete) meses, a partir de junho de 2021.

1 DO PROTAGONISMO ESTUDANTIL

A Coordenação de Protagonismo Estudantil - Copes, visando a continuidade dos estudos com vistas ao ingresso no ensino superior, oferta projetos que favorecem não somente a aprendizagem de conteúdos e qualificação profissional, mas também o desenvolvimento de competências socioemocionais necessárias ao agir cooperativo. Nessa perspectiva, são desenvolvidos os projetos **Círculos de Leitura**: formação de leitoras(es) reflexivas(os) dotadas(os) de capacidade e habilidade para uma melhor compreensão e composição de textos, além da ampliação do acesso ao conhecimento literário de modo a potencializar a constituição de uma visão solidária, responsável e transformadora; **Grêmios Estudantis**: valoriza a atuação política e protagonista das(os) estudantes, fomenta a participação e a educação política e cidadã no ambiente escolar, utilizando-se também da metodologia da aprendizagem cooperativa; **Projeto Enem Não Tira Férias**: Tem por finalidade mobilizar e preparar as(os) estudantes para o ENEM com segurança e perspectiva de ingresso no ensino superior; **Projeto Festival Alunos que Inspiram**: Promove a interação das(os) alunas(os) através da cultura pela participação em expressões artísticas pertencentes às manifestações culturais da coletividade que estejam presentes no cotidiano; dentre outros. Por meio dessas ações, a Seduc vem potencializando o desenvolvimento institucional de projetos voltados para o protagonismo estudantil nas escolas da rede estadual de ensino através de parcerias com Instituições de Ensino Superior, Institutos, Fundações e outros, objetivando a inserção e permanência da(o) aluna(o) no ensino superior.

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

2 DO OBJETIVO

Selecionar candidatas(os) que comporão um banco de profissionais a fim de atuarem como Educadoras(es) Sociais no Projeto Gaivotas Literárias do Ceará, como extensão ao Programa Círculos de Leitura, em parceria com o Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial (IFBE), auxiliando no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, de leitura e de escrita das(os) estudantes, tendo como foco a equidade de condições de aprendizagem, o sucesso acadêmico e o exercício da cidadania.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 As bolsas de extensão tecnológica provém do Programa Aprender pra Valer, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, da promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das(os) estudantes da educação básica da rede pública estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

3.3 O valor mensal da bolsa será de **R\$1.520,00** para o cumprimento de 40h semanais, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.

3.4 As bolsas serão concedidas às(aos) Educadoras(es) Sociais, no número de 13 (treze) vagas na chamada pública, por um período de **7 (sete) meses**.

3.5 As(Os) bolsistas desenvolverão suas atribuições de forma remota, em articulação com a Copes e com as 20 (vinte) Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - Crede e as 03 (três) Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - Sefor, podendo ser convocadas(os) para reuniões e atividades presenciais na Seduc/Copes e também em escolas estaduais de Fortaleza e, quando necessário, em escolas do interior do estado do Ceará, respeitando as medidas de distanciamento social e outras deliberações estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

3.6 Quadro síntese sobre a bolsa:

Modalidade da Bolsa	Nível	Formação Mínima	Período	Valor	Jornada Semanal	Número de vagas
Bolsa de Extensão Tecnológica	VI	Graduanda(o)	7 (sete) meses	R\$ 1.520,00	40 horas	13

4 DO PERFIL DAS(OS) EDUCADORAS(ES) SOCIAIS

4.1 Para ser considerada(o) apta(o) à seleção, a(o) candidata(o) deverá atender aos seguintes requisitos:

- Graduada(o) em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras, na área de Língua Portuguesa/Literatura, ou graduanda(o) em formação de nível superior estando por concluir os últimos 3 semestres, com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em transferência tecnológica na área do projeto, conforme licenciaturas citadas;
- Ter disponibilidade para cumprir 40 horas semanais dedicadas ao exercício da função;
- Não ser detentora(or) de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- Não acumular bolsas em nível estadual;
- Ter disponibilidade de materiais e recursos tecnológicos pessoais (notebook e afins com acesso à internet);
- Demonstrar conhecimento das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das diretrizes curriculares vigente, das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM);
- Ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros virtuais e/ou presenciais, sempre que convocadas(os), com as equipes da Copes/IFBE/Crede/Sefor (conforme Declaração de Disponibilidade - **Anexo V**).

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS(OS) EDUCADORAS(ES) SOCIAIS

5.1 A(O) Educadora(or) social selecionada(o) deverá participar de reuniões, planejamentos e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) com a equipe das respectivas Copes/Seduc/IFBE/Crede/Sefor, respeitando as medidas de isolamento social estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia e conforme Declaração de Disponibilidade - **Anexo V**, tendo as seguintes atividades como referência:

- a) Acompanhar e participar dos encontros de leitura, de forma online e/ou presenciais, nos grupos formados do Programa Círculos de Leitura das escolas participantes das Crede/Sefor, com uma frequência designada, fortalecendo o papel de mediação;
- b) Produzir relatórios mensais através do acompanhamento dos “diários de bordo” preenchidos pelas(os) estudantes;
- c) Integrar o projeto de monitoramento e avaliação do Programa Círculos de Leitura;
- d) Propor inovações a partir das interações com as(os) estudantes para os grupos de leitura no contexto de cada escola da regional;
- e) Participar das atividades complementares ao Programa Círculos de Leitura, como saraus, concursos literários, entre outras;
- f) Entregar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada.

6.2 As inscrições acontecerão, no período de **26 de abril a 05 de maio de 2021**, somente pela internet.

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail através do e-mail cofes@prof.ce.gov.br, especificando o assunto “Inscrição - Bolsistas Educadoras(es) Sociais”.

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em PDF:

- a) **Ficha de inscrição digitalizada em formato PDF**, preenchida conforme modelo constante do **Anexo I** desta chamada pública (com letra legível);

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

- b) **Fotos digitalizadas dos** Documentos oficiais (em formato JPG, PNG ou BMP):
- Registro Geral de Identificação - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - GRADUADA(O): Certificado/Diploma de conclusão de curso superior (frente e verso).
 - GRADUANDA(O): Histórico Escolar.
- c) **Currículo digitalizado em formato PDF**, conforme modelo constante no **Anexo II** desta chamada pública, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional;
- d) **Termo de Autenticidade**, preenchido conforme modelo constante do **Anexo V**;
- e) **Plano de Trabalho** conforme modelo do **Anexo VII**.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública.

6.5 Cada candidata(o) receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

6.6 A validação da inscrição da(o) candidata(o) só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A comissão organizadora da chamada pública não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que inviabilizam a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída pela Copes e constará de 03 (três) etapas, sendo todas elas avaliadas mediante uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório.

7.1.1 Etapa I: Análise do Curriculum Vitae - (com as devidas comprovações), que deverá ser enviado no período de inscrição, conforme item 6.2, visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, será considerado o mérito científico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta chamada pública.

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho - serão considerados os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no Anexo VIII:

- a) adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;
- b) clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo VII desta chamada pública;
- c) observância às normas da língua portuguesa.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com a(o) candidata(o) - nesta etapa, serão considerados os

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

critérios estabelecidos no **Anexo IV** desta chamada.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada. Para compor o banco, a(o) candidata(o) deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada etapa.

7.3.1 A nota final da(o) candidata(o) será a somatória das três (3) etapas que compõem a presente convocatória, variando em uma escala de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta).

7.3.2 Os nomes das(os) candidatas(os) classificadas(os) em cada uma das três (3) etapas serão divulgados na página eletrônica da Seduc www.seduc.ce.gov.br, conforme Cronograma estabelecido no (item 10).

7.3.3 Os nomes das(os) candidatas(os) classificadas(os) para 3ª etapa e os horários respectivos de suas entrevistas serão divulgados na página eletrônica da Seduc www.seduc.ce.gov.br no dia **14 de maio de 2021**.

7.3.4 As entrevistas serão realizadas entre os dias **17 de maio e 19 de maio de 2021**, das 9h às 12h e das 13h às 16h, **de maneira remota, via Google Meet**, com o link sendo divulgado pela Copes/Seduc via e-mail informado no item 6.2.1.

7.3.5 O resultado final será divulgado, no dia **26 de maio de 2021**, com os nomes das(os) candidatas(os) em ordem alfabética, na página eletrônica da Seduc www.seduc.ce.gov.br.

7.3.6 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise do <i>curriculum vitae</i> da(o) candidata(o), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	0 a 10 pontos
2ª	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VII e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VIII desta chamada pública.	0 a 10 pontos
3ª	Entrevista com a(o) candidata(o), de acordo com o detalhamento da pontuação que consta no Anexo IV desta chamada pública.	0 a 10 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 pontos		

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão de avaliação formada por servidoras(es) da Copes/Seduc, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares serão divulgados pela Copes/Seduc e o resultado final desta chamada pública será divulgado no site da Seduc www.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o cronograma (item 10), visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras(es) que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata(o) que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Copes/Seduc, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta chamada pública.

9.2 Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada uma das 3 (três) etapas.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação das(os) candidatas(os).

9.4 As(os) candidatas(os) classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas(os) para assumir a função em casos de vacância.

9.5 A relação final das(os) bolsistas selecionadas(os) será divulgada, **no dia 26/05/2021**, na página eletrônica da Seduc www.seduc.ce.gov.br

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação da Chamada Pública.	26/04/2021
Período de Inscrições online (por e-mail, de acordo com o Anexo VI).	26/04 até às 17h do dia 05/05/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Seduc.	07/05/2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições.	Dia 10/05/2021 até às 17h
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições na página eletrônica da Seduc.	11/05/2021
1ª e 2ª etapas: Análise dos currículos e dos Planos de Trabalhos.	12/05/2021
Divulgação do resultado da análise dos currículos e planos de trabalho na página eletrônica da Seduc.	13/05/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos currículos e planos de trabalho.	Dia 14/05/2021 até às 17h
Análise dos recursos sobre as etapas 1ª e 2ª desta chamada.	17/05/2021
Divulgação do Resultado da 1ª e 2ª etapas da seleção com chamada para o calendário de entrevistas na página eletrônica da Seduc.	18/05/2021
3ª etapa: Entrevistas realizadas pela Copes/Seduc.	19 a 21/05/2021
Divulgação do resultado das entrevistas na página eletrônica da Seduc.	24/05/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado da entrevista.	Dia 25/05/2021 até às 17h
Análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas.	27/05/2021
Divulgação do Resultado Final na página eletrônica da Seduc.	28/05/2021
Assinatura do termo de compromisso e reunião geral para orientação às(aos) bolsistas selecionadas(os).	31/05/2021
Início das atividades.	01/06/2021
Vigência da bolsa.	01/06/2021 a 31/12/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

11 DOS RECURSOS

11.1 A(O) candidata(o) poderá solicitar recurso das etapas previstas dessa seleção, à Comissão Julgadora, através do e-mail copes@prof.ce.gov.br, com no prazo de até 1 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar das etapas da seleção na página eletrônica da Seduc.

11.2 A comissão terá um prazo máximo de 1 (um) dia útil para análise e resposta ao recurso. O resultado será disponibilizado na página eletrônica da Seduc.

11.3 O Resultado Final será divulgado na página eletrônica da Seduc por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) assinarão o Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta chamada pública.

12.2 O pagamento às(aos) bolsistas selecionadas(os) estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

12.3 A(O) bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

12.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da(o) bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

12.5 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Aprender pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

12.6 A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

12.7 Fica reservada à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública.

12.8 Em concordância com o Art.11o da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a Seduc poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ ou no Plano de Trabalho.”

12.9 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Copes/Seduc, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 26 de abril de 2021.



Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará



**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
5. Conta Bradesco:	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura da(o) candidata(o)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome Social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 Nº da carteira de identidade:
- 1.7 Nº do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Listar as atividades mais importantes que estão alinhadas ao item 4 (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar as atividades que envolvam orientação, elaboração de materiais, tutoriais, preferencialmente com ênfase nas atividades que envolvam ações de leitura e escrita.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

(Data, Nome e Assinatura)

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM
VITAE**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (máximo 2)	0,5 ponto (0,25 por cada)
	Mestrado (máximo 1)	1,0 pontos
	Doutorado (máximo 1)	1,5 pontos
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM LEITURA E ESCRITA.	Até 60h (máximo 2)	0,5 ponto (0,25)
	De 61h a 100h (máximo 2)	1,0 pontos (0,5)
	Acima de 100h (máximo 2)	2,0 ponto (1,0)
PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES COMO PROFESSORA(OR) PARCEIRA(O) OU MULTIPLICADORA(OR) DOS CÍRCULOS DE LEITURA DO INSTITUTO BRAUDEL.	150h	0,5 pontos

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	Experiência Comprovada com projetos de leitura e escrita (máximo 2)	3,0 pontos (1,5 ponto por cada certificado)
Pontuação Total		10

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional com a realização de atividades/práticas pedagógicas e projetos de leitura e escrita.	3
Apresentação e domínio do Plano de Trabalho (Anexo VII).	2
Conhecimento sobre a promoção do protagonismo estudantil através de ações de leitura e escrita.	2
Conhecimento das competências da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que incentivem a leitura e escrita, das diretrizes curriculares vigentes, das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM).	2
Disponibilidade para execução das atividades propostas.	1
Pontuação Total	10

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

ANEXO V - TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, brasileira(o), estado civil _____, portadora(or) da cédula de identidade nº _____, inscrita(o) no CPF nº _____, na condição de inscrita(o) na **CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAR COMO EDUCADORA(OR) SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER, DECLARO**, para fins de prova e sob os termos da lei, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticas e condizem com os originais, tendo ciência da imediata desclassificação, em caso de fraude constatada.

Documentos apresentados:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

Local e data

Assinatura

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portadora(or) do CPF _____, candidata(o) no processo seletivo referente
à Chamada Pública para seleção de professoras(es) para atuarem como **EDUCADORA(OR)
SOCIAL** no âmbito do Programa Aprender pra Valer, ao realizar a inscrição para seleção,
reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de
_____ 40 horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada Pública, bem
como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica
da Crede/Sefor/Copes/Coordenação do Programa Aprender pra Valer.

Fortaleza, ____ de abril de 2021

Assinatura da(o) candidata(o)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública).
- 2. Candidata(o) a bolsista:** (indicar o nome completo da(o) candidata(o) a bolsista).
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta chamada).
- 4. Nível da bolsa:** (indicar o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.2 desta chamada).
- 5. Introdução sobre o Projeto de Leitura e Escrita:**
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da metodologia na rede estadual de ensino).
- 7. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerar os objetivos do projeto previstos no item 2 e **Anexo VIII** desta chamada).
- 8. Cronograma de execução: Junho a Dezembro** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
- 9. Avaliação de contribuição do projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto no desenvolvimento institucional do Protagonismo Estudantil na rede estadual de ensino).
- 10. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).

Data ____/____/____

Assinatura

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

**ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
PROPOSTO PELO CANDIDATO.**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;	5
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública;	3
C	Observância às normas da língua portuguesa.	2
	Pontuação Total	10



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

**CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER
PRA VALER**

ANEXO IX - Projeto Gaivotas Literárias do Ceará

Governo do Estado do Ceará

Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc

Secretaria Executiva de Ensino Médio e Educação Profissional - Sexec

Coordenadoria de Protagonismo Estudantil - Copes

Projeto: Gaivotas Literárias do Ceará

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, através da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil- Copes, ciente do seu papel institucional em promover e garantir a equidade de condições de aprendizagem, tendo como foco o sucesso acadêmico e o exercício da cidadania do estudante, vem, por meio deste documento, apresentar o Projeto Gaivotas Literárias do Ceará como extensão ao Programa Círculos de Leitura, em parceria com o Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial - IFBE, com o objetivo de colaborar como uma rede de apoio que acolhe alunas(os) e educadoras(es), fortalecendo o pilar de protagonismo estudantil, auxiliando no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, de leitura e de escrita.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Seduc desenvolve, desde 2012 em parceria com o IFBE, o Programa Círculos de Leitura que foi, inicialmente, implementado em 21(vinte e uma) escolas profissionalizantes de tempo integral na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - Sefor e em todas as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - Credes do estado. Nas escolas, as atividades começaram com 33 (trinta e três) participantes, divididos em três (três) grupos de 10 (dez) estudantes e 1 (uma) (um) multiplicadora(or), representando uma média de 630 (seiscentos e trinta) estudantes no estado. Em 2013, o número de estudantes participantes já havia subido para 2560 (dois mil quinhentos e sessenta) .

Nos últimos dois anos, o Programa Círculos de Leitura continuou a atuação no Estado do Ceará e nas escolas parceiras em São Paulo. Em 2019, foram 32.379 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove) estudantes beneficiados de 173 (cento e setenta e três) escolas parceiras, formando 2.860 (dois mil oitocentos e sessenta) multiplicadores do programa. No cenário complexo imposto pela pandemia em 2020, conseguimos manter contato com 3.539 (três mil quinhentos e trinta e nove) estudantes tendo sido realizados 4.412 (quatro mil quatrocentos e doze) encontros de leitura e reflexão online onde a parceria com as(os) professoras(es) foi essencial para oferecer às (aos) estudantes uma rede de apoio durante o isolamento social. Ao todo, 157 (cento e cinquenta e sete) professores parceiros acompanharam o Círculos em suas escolas. Foram realizadas 23 (vinte e três) formações e encontros de leitura online específicos para as(os) professoras(es) ao longo do ano de 2020.

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

Especificamente em relação ao Estado do Ceará, o Círculos de Leitura passou por um processo de adaptação criativa, onde o programa está inserido, 148 (cento e quarenta e oito) escolas continuaram realizando encontros de leitura e reflexão online além de saraus que promoveram encontros com estudantes de outras escolas e motivaram a expressão de múltiplas linguagens artísticas. Apesar dos esforços para ampliar o acesso, a falta de conectividade dificultou a participação de muitos estudantes nos encontros virtuais. Ainda assim, o programa beneficiou cerca de 3.200 (três mil e duzentos) estudantes.

Atualmente, o IFBE conta com uma equipe de 3 (três) educadoras(es) sociais, todas(os) ex-multiplicadoras(es) do Programa, que atuam nas escolas do estado realizando as formações e o acompanhamento das escolas e na Copes, em parceria com (as)os técnicas(os) responsáveis em cada Crede/Sefor, faz a gestão do Programa no estado.

3 JUSTIFICATIVA

Diante dos novos desafios que a pandemia de Coronavírus trouxe no ano de 2020, que afetou consideravelmente o processo de ensino aprendizagem, levando ao fechamento de 84% das escolas do mundo, bem como afetando cerca de 1,5 bilhão de estudantes em 170 países (UNESCO, 2020), contribuindo para aumentar as diferenças no processo de aprendizagem e afastando-os da comunidade escolar, faz-se necessário tornar o espaço escolar mais democrático, humanizado e tornando possível outras formas de interação dentro do cenário de isolamento social.

Com o intuito de diminuir os impactos da pandemia, o Programa Círculos de Leitura busca fomentar e formar o protagonismo estudantil entre as(os) estudantes participantes para que multipliquem seus conhecimentos e a sua capacidade de reflexão a outras(os) estudantes, de modo a contribuir com a melhoria da aprendizagem. Iniciativas como a leitura e a reflexão das obras selecionadas possibilitaram, em 2020, a realização de rodas de leitura, dos Saraus Literários e a promoção do Concurso “Lembrança da Leitura” que ajudaram a fortalecer as atividades e a permanência das(os) estudantes na escola nesse ano desafiador, durante o qual enfrentamos de perto o problema da desmobilização e desmotivação das(os) mesmas(os) devido ao isolamento social, às mudanças na rotina escolar, à dificuldade de acesso aos recursos tecnológicos disponíveis, dentre outros.

Através do envolvimento de mais estudantes participantes ou egressos do Círculos de Leitura, é possível contribuir para o enfrentamento da evasão escolar, colaborar no continuum curricular, nos planos de estudos, provas e no uso de soluções de aprendizagem aberta e à distância ao incentivar a participação e a responsabilidade no acompanhamento dos grupos, além de promover um maior engajamento, oferecendo suporte às(aos) outras(os) estudantes mediadoras(es) dos encontros de leitura online.

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

No Programa Círculos de Leitura, contamos com a figura da(o) Educadora(or) Social que é responsável por fortalecer o papel de mediação, acompanhar e documentar o andamento dos grupos, participar de encontros online com uma frequência designada, manter um “diário de bordo” registrando os principais eventos que observam nos diversos grupos, sendo alguns deles ex-alunas(os) ou participantes atuais do programa, dentre outras(os).

Em 2021, para um melhor atendimento às escolas e as(aos) estudantes beneficiadas(os) pelo referido programa de leitura, esperamos contar com a ampliação no quantitativo de Educadoras(es) Sociais em cada Crede/Sefor os quais estarão vinculados à Seduc/CE, mas serão selecionadas(os) e acompanhadas(os) conjuntamente pelas equipes da Seduc e do IFBE.

4 PÚBLICO-ALVO

O Programa atende cerca de 278 (duzentos e setenta e oito) escolas do Ensino Médio da Rede Pública Estadual distribuídas entre as Crede/Sefor, atendendo em média 60 mil (sessenta mil) estudantes.

5 OBJETIVO GERAL

O Projeto tem como objetivo desenvolver as competências da Base Nacional Comum Curricular - BNCC que incentivem a leitura e escrita, sobretudo desenvolver o pensamento crítico e criativo, o repertório cultural, a comunicação, o autoconhecimento, a empatia, a cooperação, a responsabilidade e a cidadania, através da leitura e da discussão dos temas de obras clássicas e contemporâneas da literatura universal como forma de estimular o protagonismo estudantil.

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Estimular as(os) estudantes à participação e ao engajamento através da proposição de leituras e produções de textos que garantam a reflexão sobre o contexto e os sentimentos vivenciados;
- b) Promover espaços de escuta e acolhimento através dos encontros virtuais;
- c) Desenvolver competências cognitivas, tais como a análise, a interpretação e a associação, capacidades indispensáveis à formação de leitoras(es) críticas(os), como forma de elevar o desempenho nas avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM) ;
- d) Estimular a permanência da(o) estudante, cooperando para o seu continuum curricular;
- e) Sistematizar e difundir novas estratégias e recursos educacionais para o aprendizado tendo como base as diretrizes curriculares vigentes;
- f) Desenvolver a habilidade de trabalho colaborativo;
- g) Ampliar o quantitativo de escolas participantes do Programa Círculos de Leitura.

7. METODOLOGIA

- a) Promover reuniões com as Crede/Sefor responsáveis pelas escolas parceiras para agendar as formações online;

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

- b) Realizar o acompanhamento das ações e encontros do Programa mantido pelas escolas parceiras;
- c) Planejar as formações iniciais do Programa;
- d) Organização e orientação para as Crede/Sefor na realização dos Saraus Literários e atividades correlatas;
- e) Inclusão de novas leituras com acesso livre à biblioteca online de audiolivros do IFBE;
- f) Acompanhamento no desenvolvimento do Programa;
- g) Publicação do livro com os 50 melhores textos do concurso “Lembranças da Leitura”;
- h) Acompanhamento das(os) Educadoras(es) Sociais.

8. PLANEJAMENTO GERAL

8.1 Elaboração da chamada pública para selecionar as(os) Educadoras(es) Sociais/bolsistas que acompanharão as atividades por Crede/Sefor, onde deverão executar, na carga horária total da bolsa (40h semanais), as seguintes atividades:

- a) Participação em formações mensais (virtuais e/ou presenciais) com as(os) Educadoras(es) Sociais da equipe do IFBE;
- b) Participar de reuniões, planejamentos e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) com a equipe das respectivas Copes/Seduc/IFBE/Crede/Sefor,
- c) Leitura e estudo das obras selecionadas;
- d) Produzir relatórios mensais através do acompanhamento dos “diários de bordo” preenchidos pelas(os) Multiplicadoras(es);
- e) Criação de grupos de WhatsApp com as(os) Multiplicadoras(es);
- f) Planejamento semanal das atividades a serem desenvolvidas pelas(os) Multiplicadoras(es) nos seus respectivos grupos de Círculos de Leitura;
- g) Propor inovações a partir das interações com as(os) estudantes para os grupos de leitura no contexto de cada escola da regional, tais como a criação de oficinas, de Saraus Literários e Cards Motivacionais, entre outras;
- h) Encontro quinzenal com as(os) multiplicadoras(es) via Google Meet, para formação e repasse de orientações sobre as obras e atividades a serem desenvolvidas;
- i) Preenchimento de instrumental de acompanhamento mensal e anual sobre o funcionamento dos grupos virtuais das(os) estudantes nas suas respectivas Crede/Sefor;
- j) Acompanhamento individualizado, quando necessário;
- k) Acompanhar e participar dos encontros de leitura, de forma online e/ou presenciais, nos grupos formados do Programa Círculos de Leitura das escolas participantes das Crede/Sefor, com uma frequência designada.

8.2 Seleção das(os) Educadoras(es) Sociais/ Bolsistas

8.3 Formações: Técnicas(os) responsáveis pelo Círculos de Leitura da Copes/Crede/Sefor, Professoras(es) Parceiras(os) e Alunas(os) Multiplicadoras(es) para apresentação da proposta de

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

trabalho 2021, da metodologia do Programa, do repertório de leituras, da supervisão e do acompanhamento do trabalho desenvolvido nas escolas;

8.4 Encontros pedagógicos periódicos com as(os) técnicas(os) da Copes/Crede/Sefor, Professoras(es) Parceiras(os) e Alunas(os) Multiplicadoras(es) para compartilhamento e alinhamento das ações desenvolvidas nas escolas;

8.5 Planejamento e realização dos Saraus;

8.6 Planejamento e realização dos Concursos Literários;

8.7 Criação de instrumentais para construção dos relatórios e para coleta de dados para gerar indicadores de processo;

8.8 Acompanhamento e monitoramento das escolas parceiras, dos relatórios e da coleta de dados;

8.9 Realizar certificação das(os) Educadoras(es) Sociais, das(os) Professoras(es) Parceiras(os), das(os) Alunas(os) Multiplicadoras(es) e da Equipe Técnica.

9 META

9.1 Estimativa de beneficiar 278 (duzentos e setenta e oito) escolas e em média de 60.000 (sessenta mil) estudantes;

9.2 Selecionar, através do Edital de Chamada Pública, 13 (treze) bolsistas que desenvolverão suas atribuições de forma remota, em articulação com a Seduc/Copes/Crede/Sefor, conforme Lei 14.190, de 30 de julho de 2008, que cria o Programa Aprender Pra Valer.

10 RESULTADOS ESPERADOS

10.1 Valorização das experiências, ações e produções realizadas pelas(os) estudantes relacionadas às obras lidas;

10.2 Fortalecimento do pilar de protagonismo estudantil auxiliando no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, de leitura e de escrita através da troca de informações e empatia entre as(os) envolvidas(os);

10.3 Redes de apoio criadas para realização das ações junto às(aos) participantes do programa;

10.4 Promoção e construção de diálogos e espaços de escuta entre as(os) estudantes, corroborando para sua permanência, participação e para o seu engajamento nas atividades escolares;

10.5 Ampliação do número de escolas e estudantes participantes;

10.6 Publicação do livro com os 50 (cinquenta) melhores textos do concurso “Lembranças da Leitura”;

10.7 Ampliação do acesso as obras literárias na modalidade de ensino remoto através da biblioteca virtual do Instituto Fernand Braudel, contribuindo para o despertar do gosto pela leitura através do sentido da audição e da fala;

10.8 Melhoria no desempenho das(os) estudantes nas avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM).

CHAMADA PÚBLICA PARA SEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO EDUCADORAS(ES) SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

11 PRESSUPOSTO DE RISCO

- a) Não adesão das gestoras(es) ao Programa;
- b) Baixa participação das(os) alunas(os);
- c) Dificuldades técnicas para realização das reuniões de grupo (problemas na conexão de internet, problemas ou impossibilidade de usar celular, notebook ou tablet, etc.);
- d) Desestímulo e desistência das(os) Alunas(os) Multiplicadoras(es);
- e) Inadimplência ou atraso no envio de relatórios pelas(os) Educadoras(es) Sociais;
- f) Dificuldade das(os) Educadoras(es) Sociais em atender às demandas de sua Crede/Sefor e ruídos na comunicação.

12 COLETA DE DADOS

Os dados serão acompanhados através dos registros realizados nos instrumentais criados, produzidos e enviados a cada bolsista, que deverá apresentar a devolutiva numa data predeterminada. Algumas informações também podem ser coletadas pelo acompanhamento e/ou monitoramento da equipe técnica e nos registros das reuniões e ações desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa.

13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Copes/Seduc, juntamente com o IFBE, as(os) Técnicas(os) das Crede/Sefor e as(os) Educadoras(es) Sociais, faz o acompanhamento do Programa por meio de reuniões periódicas, conforme a agenda de cada Crede/Sefor.

O acompanhamento das escolas inclui a participação nos encontros de leitura, coleta de relatos das(os) estudantes e professoras(es) e reuniões com as equipes gestoras.

Está em desenvolvimento um projeto de monitoramento e avaliação cujo objetivo é coletar dados para gerar indicadores de processo e avaliar os resultados a partir da coleta de dados realizados.